



MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA

ASSESSORIA ESPECIAL DE CONTROLE INTERNO

ATA DE REUNIÃO

Aos 4 dias do mês de novembro do ano de 2024, às dez horas e trinta minutos, na sala de reuniões da Assessoria Especial de Controle Interno, localizada no Setor de Indústrias Gráficas, quadra 02, lotes 530 a 560, Edifício Soheste, Brasília/DF, realizou-se a Primeira Reunião Ordinária do Comitê de Integridade, que possui a finalidade de estimular a integração e a articulação entre as instâncias que desempenham funções de promoção da integridade, transparência e acesso à informação no âmbito do Ministério da Pesca e Aquicultura. A reunião foi convocada pela Assessoria Especial de Controle Interno deste órgão, em conformidade com a Portaria MPA nº 351, de 6 de setembro de 2024 (38703422), publicada no Diário Oficial da União em 9 de setembro de 2024. Participaram da reunião os seguintes membros, conforme indicação do art. 5º da Portaria MPA nº 351, de 6 de setembro de 2024 (38703422): Assessoria Especial de Controle Interno: Marcio de Aquino Terra (titular), Natália Sales Coelho (convidada) e Tiago Rusin (suplente); Assessoria de Participação Social e Diversidade: Renata Karla Clarindo Mangueira (suplente), João Elias Silva Damasceno (convidado) e Emmanuela Barros Costa (convidada); Corregedoria: Edilson Francisco da Silva (titular); Ouvidoria: George Nogueira Cardoso (titular); Coordenação-Geral de Gestão e Administração da Secretaria-Executiva: Marcela Asfora Lira (titular). Certificada a existência de quórum, o coordenador do Comitê de Integridade (CI), Marcio de Aquino Terra, agradeceu a participação dos representantes do Comitê e deu início aos trabalhos. **1)** Foi realizada a apresentação da Portaria MPA nº 351, de 6 de setembro de 2024, com informações sobre sua publicação, a instituição do Comitê de Integridade e o nome do Programa de Integridade. **2)** Em seguida, o coordenador apresentou o Termo de Abertura de Projeto (TAP) (38804689) contendo informações e o cronograma das atividades e entregas. Os representantes do CI presentes aprovaram por unanimidade o TAP (38804689) com o cronograma proposto. **3)** Foram apresentadas algumas propostas de ações de integridade que poderão constar no Plano. Acordou-se que os integrantes receberão a minuta do plano (38804871) e a planilha (38804346) com sugestões de ações até a data de 05 de novembro de 2024 para análise e contribuições. Definiu-se o dia 12 de novembro de 2024 como prazo final para o retorno dos documentos, que serão submetidos à aprovação pelo CI na próxima reunião. **4)** Após, foram apresentadas as propostas de identidade visual para o Programa de Integridade. Os representantes aprovaram por unanimidade a proposta de identidade visual constante no SEI (38778364) . **5)** Como encaminhamentos da reunião: **a)** ficou aprovado o TAP com seu cronograma (38804689) ; **b)** ficou aprovada a identidade visual do Programa de Integridade (38778364) . **c)** ficou acordado que as áreas deverão iniciar o levantamento e consolidação de suas ações (38804346), e na próxima reunião as ações e o Plano (38804871) serão submetidos à aprovação pelo CI. **6)** Próxima reunião foi agendada para o dia 18 de novembro de 2024, segunda-feira. Nada mais havendo a tratar, o coordenador deu por encerrada a reunião ao meio-dia, da qual, eu, Natália Sales Coelho, lavrei a presente Ata, que, depois de lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.

MARCIO DE AQUINO TERRA
Coordenador do CI/AECI

RENATA KARLA CLARINDO MANGUEIRA
Suplente do CI/APSD

EDILSON FRANCISCO DA SILVA
Titular do CI/Corregedoria

GEORGE NOGUEIRA CARDOSO
Titular do CI/Ouvidoria

MARCELA ASFORA LIRA
Titular do CI/CGGA-SE



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO DE AQUINO TERRA, Chefe da Assessoria Especial de Controle Interno**, em 07/11/2024, às 09:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)



Documento assinado eletronicamente por **MARCELA ASFORA LIRA, Coordenador (a) Geral**, em 07/11/2024, às 11:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)



Documento assinado eletronicamente por **GEORGE NOGUEIRA CARDOSO, Ouvidor (a)**, em 07/11/2024, às 11:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)



Documento assinado eletronicamente por **EDILSON FRANCISCO DA SILVA, Corregedor(a)**, em 07/11/2024, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)



Documento assinado eletronicamente por **RENATA KARLA CLARINDO MANGUEIRA, Chefe de Divisão**, em 07/11/2024, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **38778379** e o código CRC **F5DB15C8**.